



Rua Jovino Duarte de Oliveira 481- Galpão Central - 2º andar- Aeroporto de Maricá- Centro- Maricá- RJ- CEP: 24901-130  
<http://www.COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A – CODEMAR -sa.com.br/> (55) 21 3995-3090

## **RESULTADO PRELIMINAR CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020.**

A Presidente da Comissão de Seleção, instituída pela Portaria nº 203, de 04 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Edital de Chamamento Público nº 01/2020, item 13.3, torna pública a classificação das propostas apresentadas.

| <b>ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL</b> | <b>PONTUAÇÃO</b> | <b>CLASSIFICAÇÃO</b> |
|---------------------------------------|------------------|----------------------|
| CDL Maricá                            | 28,5             | 1º lugar             |

Maricá, 04 de dezembro de 2020.

**Ana Paula Lima Rodrigues**

Presidente da Comissão de Seleção



Processo nº: /2020  
 Data do Início: 22/10/2020  
 Rubrica:                      Folha:

Rua Jovino Duarte de Oliveira 481- Galpão Central - 2º andar- Aeroporto de Maricá- Centro- Maricá- RJ- CEP: 24901-130  
<http://www.COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A – CODEMAR -sa.com.br/> (55) 21 3995-3090

### ANEXO X DO EDITAL DE CHAMAMENTO CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA Edital nº 01/2020

| Grupo    | CrITÉrios de Julgamento  | Metodologia de Pontuação   | Pontuação Máxima |
|----------|--|--|------------------|
| <b>A</b> | <b>Fator Grau de Adequação</b>   | <b>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014</b>            | <b>9,0</b>       |
| A1       | Grau de adequação aos objetivos específicos do programa ou ação em que se insere o tipo de parceria.   | Grau Pleno de adequação (10,0)<br>Grau satisfatório de adequação (5,0)<br>O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0). | 9,00             |
| <b>E</b> | <b>Fator Experiência</b>   |  | <b>1,5</b>       |
| E1       | Experiência da Organização da Sociedade Civil correspondente ao tempo, em meses, na execução do objeto da parceria ou de natureza semelhante.  | 03 meses de experiência (3,0)<br>01 a 02 meses de experiência (1,5)<br>Até 1 mês de experiência ou inesperienza total (0,0).                                 | 1,5              |
| E2       | Experiência da Organização da Sociedade Civil correspondente à quantidade de instrumentos jurídicos, certidões ou atestados comprovando a execução do objeto da parceria ou de natureza semelhante.    | 05 ou mais comprovantes (2,0)<br>02 a 04 comprovantes (1,0)<br>01 comprovante ou nenhum (0,0).   | 0,0              |
| E3       | Experiência do responsável técnico pela execução do objeto da parceria, demonstrando notória competência na área de atuação do objeto da parceria, a ser comprovado mediante certidões e/ou atestados. | 05 ou mais comprovantes (5,0)<br>01 a 04 comprovantes (3,0)<br>Nenhum comprovante (0,0).   | 0,0              |



Processo nº: /2020

Data do Início: 22/10/2020

Rubrica: Folha:

Rua Jovino Duarte de Oliveira 481- Galpão Central - 2º andar- Aeroporto de Maricá- Centro- Maricá- RJ- CEP: 24901-130  
<http://www.COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A – CODEMAR -sa.com.br/> (55) 21 3995-3090

|          |   |   |             |
|----------|---|---|-------------|
| <b>C</b> | <b>Fator Capacidade Operacional</b>   | <b>A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por falta de capacidade técnica e operacional da OSC (art. 33, caput, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014)</b>  | <b>18,0</b> |
| C1       | Detalhamento de dados técnicos da execução das tarefas e a metodologia empregada.   | Grau Pleno de detalhamento de dados e metodologia (15,0)<br>Grau satisfatório de detalhamento de dados e metodologia (8,0)<br>O não detalhamento ou o detalhamento insatisfatório de dados e metodologia (0,0).   | 8,0         |
| C2       | Infraestrutura de apoio, declarando os equipamentos e programas (inclusive os recursos de informática quando for o caso), assim como o suporte técnico/operacional disponível na Organização da Sociedade Civil para, eventualmente, apoiar a equipe que executará as atividades. | Grau Pleno de declarações de equipamentos, programas e suportes (20,0)<br>Grau satisfatório de declarações de equipamentos, programas e suportes (10,0)<br>A não declaração ou o declarações insatisfatórias declarações de equipamentos, programas e suportes (0,0). | 10,0        |
| C3       | Organograma da equipe a ser alocada aos serviços com a descrição da qualificação do pessoal necessário, as atribuições e as responsabilidades das diversas áreas, bem como a lotação de cada uma dessas áreas.  | Grau Pleno de detalhamento do organograma (25,0)<br>Grau satisfatório de detalhamento do organograma (15,0)<br>O não detalhamento ou o detalhamento insatisfatório do organograma (0,0)   | 0,0         |
| <b>P</b> | <b>Fator Preço</b>  |   | <b>0,0</b>  |



Processo nº: /2020

Data do Início: 22/10/2020

Rubrica: Folha:

Rua Jovino Duarte de Oliveira 481- Galpão Central - 2º andar- Aeroporto de Maricá- Centro- Maricá- RJ- CEP: 24901-130  
<http://www.COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A – CODEMAR -sa.com.br/> (55) 21 3995-3090

|                        |   |   |             |
|------------------------|---|---|-------------|
| P1                     | Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta                         | O valor global proposto é, pelo menos, 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência (15,0);<br>O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência (8,0);<br>O valor global proposto é superior ao valor de referência (0,0).             | 0,0         |
| P2                     | Adequação da proposta aos valores de mercado, quanto a indicação expressa de bens e serviços empregados na execução do objeto da parceria | Os valores propostos são, pelo menos, 10% (dez por cento) mais baixos do que o valor de médio de mercado (5,0);<br>Os valores propostos são iguais ou até 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor médio de mercado (2,0);<br>Os valores propostos são superiores ao valor médio de mercado (0,0). | 0,0         |
| <b>PONTUAÇÃO TOTAL</b> |   |   | <b>28,5</b> |